



# Prefeitura de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.779, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

*Substitui membros da comissão de  
Sindicância para atuar na Sindicância  
Administrativa 11/2024*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Substituída a Senhora Presidente Betânia Eneida de Moraes Silva e a Secretária Leidiane Camargos de Moraes designadas pelo Decreto Municipal nº 7.643, pelo Senhor Presidente Daniel Sampaio Mafra, e pela Senhora Secretária Renata Barbosa Lagares unicamente na referida sindicância, por motivos pessoais.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 7.778.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de setembro de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

**Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG**